

**ATA Nº 028/2024 Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Assistência Social  
– CMAS**

1 Aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e seis  
2 minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial e on-line) de forma extraordinária,  
3 os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: 1)  
4 Horário atendimento, serviços governamentais da Proteção Social Básica/Apresentação  
5 do Plano de Trabalho do Centro de Convivência da Pessoa Idosa; 2) 1DOC Memorando  
6 19.808/2024 – Emenda Parlamentar R\$ 200.000,00 (GND4) - CREAS; 3) Envio do  
7 Parecer do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à  
8 Fome relativo à Programação sob nº 411850120230001 – REMAP e APAE – R\$  
9 900.000,00-GND4; 4) Resposta UNIDEP/Elaboração resposta CEAS/PR; 5) Ofício nº  
10 691/2024 SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 – Itens Gama; 6) Comissão de Cadastro –  
11 Provopar; 7) Assuntos diversos (Pedido de Inscrição - Provopar). Estiveram presentes os  
12 conselheiros: Alice Prestupa Berto, Gorete de Fatima Procópio Colombo, Anuska Maria  
13 de Sá Gudoski, e Judite de Bortoli Kupicki. Conselheiros on-line: Simone dos Santos  
14 Painim, Viviane Daniela Leite, Luciane Dias Teixeira, Alana Spanholi Tamagno, Caroline  
15 Domingos Mezzalira, e Claudia Simone Mohr. Convidados: Cleuza A. Chiochetta,  
16 Secretária de Assistência Social. E representando a Secretaria-Executiva dos Conselhos,  
17 Aline Talita Pilati De Senna. Alice, presidente do CMAS, inicia agradecendo a todos pela  
18 presença, e explana que a Provopar protocolou o pedido de inscrição, sendo que será  
19 encaminhado para análise da Comissão de Cadastros. Anuska apresenta Parecer do  
20 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome relativo à  
21 Programação sob nº 411850120230001- REMAP e APAE- R\$ 900.000,00 (novecentos mil  
22 reais)-GND4. Anuska mostra os e-mails encaminhado ao Ministério para troca de itens e  
23 unidade beneficiária e explica que agora será agilizada documentação para aquisição dos  
24 itens via licitação e explica que no sistema as informações de itens e unidade beneficiária  
25 ficarão desatualizadas. Alice comenta que o CMAS fica ciente que no sistema ficarão  
26 desatualizadas as informações e que está aprovando as informações contidas no Parecer  
27 nº 4338/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM; Processo nº 71000.052420/2023-14. O  
28 Colegiado aprova as informações contidas no **Parecer nº**  
29 **4338/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM; Processo nº 71000.052420/2023-14;**  
30 Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR; Programação SIGTV nº 411850120230001;

31 Ação: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Aquisição de bens permanentes; Valor  
32 total indicado: R\$ 900.000,00 - GND 4 Unidades Beneficiárias: - Associação de Pais e  
33 Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE - Oferta: Serviço de Proteção Social  
34 Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias Registro concluído no  
35 CNEAS (SEI 15641794) - **Centro de Convivência Genoefa Vigano (EXCLUIR) -**  
36 **Remanso da Pedreira - REMAP (INCLUIR)** - Oferta: Serviço de Convivência e  
37 Fortalecimento de Vínculos Registro concluído no CNEAS (SEI 15641947). Assunto:  
38 Alteração de unidade beneficiária e ajuste da planilha de itens (12) Solicitado via Ofício s/  
39 nº e anexo SEI 15587084 e 15587080) Complementado por mensagens eletrônicas (SEI  
40 15653354 e 15682784) Aprovação do CMAS - Resolução nº 23/2024 (SEI 15587083)  
41 Planilha aprovada inicialmente (SEI 14494355 e 14494397). Itens: APAE (R\$280.000,00)  
42 – **um veículo micro-ônibus, com acessibilidade, mínimo de 1 15 passageiros +**  
43 **motorista + auxiliar+ 3 cadeirantes (EXCLUIR); um veículo utilitário minivan, com**  
44 **acessibilidade, mínimo de - 2 passageiros + motorista + 1 cadeirante (INCLUIR); um**  
45 **veículo utilitário minivan, sem acessibilidade, - mínimo de 7 ocupantes (INCLUIR);**  
46 **Centro de Convivência Genoefa Vigano - um veículo micro-ônibus, com**  
47 **acessibilidade, mínimo de 1 15 passageiros + motorista + auxiliar+ 3 cadeirantes**  
48 **(EXCLUIR); REMAP (R\$620.000,00) – um veículo micro-ônibus, sem acessibilidade**  
49 **(INCLUIR).** Em seguida, Alice passa a palavra para Viviane Martinello e Albina Zenaide  
50 Geron apresentarem Plano de Trabalho de 2025 do Centro de Convivência da Pessoa  
51 Idosa São Cristóvão. Viviane explica que tendo em vista a elaboração da lei de criação do  
52 equipamento, foi realizada mudança de nomenclatura de CRECI – Centro de Referência  
53 em Cidadania do Idoso para Centro de Convivência da Pessoa Idosa São Cristóvão, a fim  
54 de clarificar a caracterização do serviço. Viviane acrescenta que para implantação será  
55 necessário orçamento, aquisição de equipamentos e mobiliários, recursos humanos, e  
56 que por isso foi elaborado o plano de trabalho para o ano de 2025. Zenaide sugere que  
57 seja colocado no quantitativo de profissionais, profissional para ficar responsável pelo  
58 lanche. Os participantes debatem sobre segurança alimentar no serviço de convivência e  
59 fortalecimento de vínculos para pessoas idosas. Viviane relata que a partir do dia primeiro  
60 de setembro, os técnicos dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social terão  
61 um momento na semana para realização de reunião da equipe, em que não farão  
62 atendimento ao público, acrescenta que as reuniões serão realizadas nas quintas-feiras

63 das oito horas às dez horas, sendo que nesse momento o atendimento será restrito,  
64 argumenta que será divulgado para a população. Alana compartilha experiência do  
65 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que já realiza as  
66 reuniões de equipe. Os participantes debatem acerca da importância da realização de  
67 reuniões entre CRAS e CREAS. Anuska relata que as reuniões desses equipamentos  
68 deveriam ser continuadas. Alana comenta que a articulação entre CRAS e CREAS ainda  
69 está se estruturando no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, sendo que os  
70 atendimentos ainda são fragmentados. Viviane comenta que será elaborado protocolo de  
71 gestão da Proteção Social Básica e Anuska fala que também deve ser elaborado  
72 protocolo de gestão da Proteção Social Especial. Alana explica que estão sendo  
73 elaborados os fluxos de atendimento com a Vigilância Socioassistencial. Cleuza sugere  
74 que posteriormente à elaboração dos protocolos, seja agendado encontro da Proteção  
75 Social Básica com Proteção Social Especial para apresentação. Viviane e Zenaide  
76 agradecem e se retiram da reunião. Na sequência, Alice passa a palavra para Anuska  
77 apresentar indicação/delegação do Deputado Tadeu Veneri no valor de R\$ 200.000,00  
78 (duzentos mil reais) para unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência  
79 Social-CREAS na modalidade de transferência de recursos de fundo a fundo no Sistema  
80 SIGTV, conforme espelho da programação apresentado via 1Doc. Anuska explica que a  
81 emenda foi destinada anteriormente à APAC, entretanto não é inscrita no CMAS,  
82 posteriormente a emenda foi destinada ao CREAS, para construção, entretanto de acordo  
83 com a Portaria 580/2020 no SIGTV não pode financiar construção. Anuska explana que o  
84 órgão gestor realizou análise, sendo observado que o CREAS precisava do  
85 cofinanciamento da construção, tendo em vista que é possível solicitar itens pelos  
86 recursos continuados, mas como não é possível, foi verificada a necessidade de  
87 instrumentalizar a Proteção Social Básica, sendo solicitada a troca de unidade beneficiária  
88 do CREAS para o Centro de Convivência do Sudoeste, no entanto não está conseguindo  
89 acessar o SIGTV, conforme informe do MDS quanto à instabilidade do sistema, sendo  
90 que o prazo final de preenchimento é até vinte e sete de julho. O Colegiado aprova  
91 emenda parlamentar, programação nº 411850120240003, Função Programática  
92 08.244.5131.219G.0041, Valor da Programação R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),  
93 GND4, bem como troca de Unidade Beneficiária de CREAS – Centro de Referência  
94 Especializado de Assistência Social para Centro de Convivência do Sudoeste (Serviço de

95 Proteção Social Básica). O Colegiado tenta acessar o SIGTV, mas não é possível, devido  
96 problema técnico de acesso no sistema. Alice relata que a Unidep confirmou reserva para  
97 realização da Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS/PR – Conselho Estadual de  
98 Assistência Social. Fica agendada reunião on-line do CMAS com secretária executiva do  
99 CEAS, para esclarecimento de dúvidas referentes ao evento, no dia vinte e nove de julho,  
100 às nove horas. Alice comenta sobre ofício nº 691/2024 SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-  
101 GND4 – Itens Gama, que foi realizada análise e verificação pela Comissão de Prestação  
102 de Contas, sendo que ficaram em dúvida se os itens poderiam ser cedidos. Cleuza  
103 comenta que de acordo com o Acordo de Cooperação 001/2018, consta que após a  
104 vigência, os itens ficam para a OSC - Organização da Sociedade Civil, sendo que a  
105 vigência já finalizou. O Colegiado aprova a devolução do valor de R\$ 43.009,97 (quarenta  
106 e três mil nove reais e noventa e sete centavos), que devidamente atualizado perfaz o  
107 montante de R\$ 60.725,15 (sessenta mil setecentos e vinte cinco reais e quinze  
108 centavos), conforme Ofício Nº 691/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 referente à  
109 transferência relativa à Programação nº 411850120180001 e Memorando 19.265/2022 –  
110 Ofício Nº 595/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV/MC – Estruturação da Rede de  
111 Serviços de Proteção Social Especial. Alice Prestupa Berto, agradece a disponibilização  
112 de todos os presentes, e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, e, para constar,  
113 eu, Aline Talita Pilati De Senna, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença  
114 assinada por todos os presentes.